



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº \_\_\_\_ /2024

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 109/2024, QUE ESTIMA AS RECEITAS E FIXA AS DESPESAS DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Modifica-se o Projeto de Lei acima ementado acrescentando a seguinte finalidade, com as devidas especificações:

ITEM I	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	11 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	11101 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
<b>FUNÇÃO</b>	4 - ADMINISTRAÇÃO
<b>SUBFUNÇÃO</b>	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
<b>PROGRAMA</b>	1 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
<b>AÇÃO</b>	2.1100 - APOIO INSTITUCIONAL À ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS
<b>FINALIDADE</b>	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA ADEFIM - ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE MOSSORÓ – CNPJ Nº 40.772.741/0001-05
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 7.500,00



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 2º Os recursos para o acréscimo pretendido serão advindos da seguinte ação, nos moldes do quadro abaixo:

ITEM II	
<b>UNIDADE GESTORA</b>	20 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</b>	21101 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>FUNÇÃO</b>	99 - Reserva de Contingência
<b>SUBFUNÇÃO</b>	999 - Reserva de Contingência
<b>PROGRAMA</b>	9999 - Reserva de Contingência
<b>AÇÃO</b>	2.806 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA DAS EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS
<b>CÓDIGO DE DESPESA</b>	9.9.99.99.00
<b>FONTE DE RECURSO</b>	15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
<b>VALOR DESTINADO</b>	R\$ 7.500,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos do Projeto de Lei Orçamentária Anual referente ao exercício de 2025 para o devido acréscimo da finalidade pretendida.

Mossoró, 18 de outubro de 2024.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**  
Vereador (Avante)



# Câmara Municipal de Mossoró

## Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte  
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-76

### JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por finalidade modificar o Projeto De Lei Do Executivo nº 109/2024, de 29 de agosto de 2024, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Mossoró para o exercício financeiro de 2025, acrescentando a finalidade de apoio à Associação dos Deficientes Físicos de Mossoró - ADEFIM, fundada em 23 de junho de 1993, reconhecida como Entidade Pública Estadual (Lei nº 8.757/2005) a qual possui 401 (quatrocentos e um) associados, com sede provisória na Rua Seis de janeiro, 3009, Santo Antônio, com foro circunscrito ao Município de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte.

Trata-se de uma Entidade Jurídica de Direito Privado, constituída por tempo indeterminado, sem finalidades econômicas, de caráter organizacional, representativo, assistencial, promocional, social, cultural, recreativo e educacional, sem vínculo político ou partidário, que tem com fim a contribuição para uma maior valorização da pessoa com deficiência física, bem como sua (re)integração ao meio social, pretendendo, ainda, colaborar para a formação de uma nova conduta em relação às pessoas com deficiências, a partir de um processo de conscientização ao público em geral acerca das reais necessidades e potencialidades desta camada populacional.

**TONY MAGNO FERNANDES NASCIMENTO**  
Vereador (Avante)